PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$427.295,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **427.295,12**

02 11 01 Fundo Municipal De Educação - FME

208	12.361.0269.2029.0000	Novas Conquistas na Educação Administração do Ensino Fundamental	70.000,00 F.R.: 1 **500** 00
	3.3.90.39.00 **500**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Recursos não Vinculados de Impostos**	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 11 02 Fundo Man. E Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ - FUNDEB

327	12.365.0269.2099.0000	Novas Conquistas na Educação Encargos com Profissionais da Educação Creches - FUNDEB 7	134.295,12 F.R.: 1 **542** 01
	3.1.90.11.00 **542**	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

421	10.301.0210.2054.0000	Novas Conquistas na Saúde e Saneamento Manutenção da Atenção Básica	20.000,00 F.R.: 1 **600** 02
	3.3.90.36.00 **600**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de**	
	999 000	Não se aplica	
433	10.301.0210.2055.0000	Novas Conquistas na Saúde e Saneamento Manutenção e Encargos do FMS	100.000,00 F.R.: 1 **500** 00
	3.3.90.39.00 **500**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Recursos não Vinculados de Impostos**	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
753	10.301.0210.2054.0000	Novas Conquistas na Saúde e Saneamento Manutenção da Atenção Básica	13.000,00 F.R.: 1 **600** 02
	3.1.90.13.00 **600**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de**	
	999 000	Não se aplica	

02 14 01 Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

558	08.243.0166.2063.0000	Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar	30.000,00 F.R.: 1 **500** 00
	3.3.90.36.00 **500**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **Recursos não Vinculados de Impostos**	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.208

02 14 01 Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

604 08.245.0166.2074.0000 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social — **35.000,00**
Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS — F.R.: 1 **500** 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 16 01 Fundo Municipal Da Cultura - FMC

663 13.392.0336.2017.0000 Novas Conquistas no Turismo e Cultura — **19.000,00**
Incentivo as Atividades Culturais — F.R.: 1 **719** 05
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
719 **Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**
999 000 Não se aplica

02 17 00 Sec. Mun. De Meio Ambiente E Recursos Hídricos - SEMARH

688 18.122.0613.2078.0000 Novas Conquistas na Preservação Ambiental — **6.000,00**
Manutenção e Serviços da SEMARH — F.R.: 1 **500** 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01 Fundo Municipal De Educação - FME

209 Novas Conquistas na Educação — **-70.000,00**
Administração do Ensino Fundamental — F.R. Grupo: 1 **569** 01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
569 **Outras Transferências de Recursos do FNDE**
999 000 Não se aplica

02 11 02 Fundo Man. E Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ - FUNDEB

278 Novas Conquistas na Educação — **-134.295,12**
Manutenção da Administração 30% - Ensino Fundamental — F.R. Grupo: 1 **541** 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
541 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF**
999 000 Não se aplica

02 12 00 Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMISP

382 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade — **-40.000,00**
Construção e Recup. de Casas Populares - Zona Rural — F.R. Grupo: 1 **700** 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.208

02 12 00 Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMISP

384 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade **-40.000,00**
Construção e Recup. de Casas Populares - Zona Urbana F.R. Grupo: 1 **700** 05

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**

999 000 Não se aplica

385 Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade **-26.000,00**
Extensão da Rede Elétrica Municipal F.R. Grupo: 1 **500** 00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**

999 000 Não se aplica

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

418 Novas Conquistas na Saúde e Saneamento **-13.000,00**
Manutenção da Atenção Básica F.R. Grupo: 1 **600** 02

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de**

999 000 Não se aplica

466 Novas Conquistas na Saúde e Saneamento **-11.000,00**
Manutenção dos Serviços de Saúde - Cofinanciamento F.R. Grupo: 1 **621** 02

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
621 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**

999 000 Não se aplica

472 Novas Conquistas na Saúde e Saneamento **-9.000,00**
Apoio ao Plano Integ. de Gerenc. de Resíduos Sólidos em Saúde F.R. Grupo: 1 **500** 00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**

300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 14 01 Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

539 Novas Conquistas na Ação e Desenvolvimento Social **-84.000,00**
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social F.R. Grupo: 1 **500** 00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**

999 000 Não se aplica

08.122.0166.2071.0000

Anulação (-) **-427.295,12**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO COSTA, 10 de AGOSTO de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.208

_____G



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

01.612.580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$824.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **824.500,00**

02 03 00 Controladoria Interna Geral - COINGE

28	04.124.0027.2103.0000	Manutenção do Controle Interno	**10.000,00**	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 **500**	00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 Secretaria Municipal De Finanças - SEFIN

123	04.123.0027.2014.0000	Manutenção e Serviços da Secretaria Mun. de Finanças	**10.000,00**	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 **500**	00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	999 000	Não se aplica		
128	04.123.0027.2014.0000	Manutenção e Serviços da Secretaria Mun. de Finanças	**5.000,00**	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 **500**	00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 Fundo Man. E Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ - FUNDEB

296	12.361.0269.2101.0000	Encargos com Profissionais da Educação Ensino Fundamental -	**300.000,00**	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 **540**	01
	540	**Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
327	12.365.0269.2099.0000	Encargos com Profissionais da Educação Creches - FUNDEB 7	**70.000,00**	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 **542**	01
	542	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

414	10.301.0210.2054.0000	Manutenção da Atenção Básica	**10.000,00**	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 **600**	02
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -**		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

01.612.580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.208

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

451 10.301.0210.2058.0000 Manutenção do Prog.de Agente Comunitário de Saúde-PACS **15.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **604** 02
604 **Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes**
999 000 Não se aplica

746 10.301.0210.2054.0000 Manutenção da Atenção Básica **100.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -**
999 000 Não se aplica

749 10.301.0210.2054.0000 Manutenção da Atenção Básica **1.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -**
999 000 Não se aplica

752 10.301.0210.2054.0000 Manutenção da Atenção Básica **70.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -**
999 000 Não se aplica

02 14 01 Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

532 08.122.0166.2071.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social **35.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

533 08.122.0166.2071.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social **5.500,00**
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

554 08.243.0166.2063.0000 Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar **10.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

555 08.243.0166.2063.0000 Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar **5.000,00**
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

01.612.580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.208

02 14 01 Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

745 08.245.0166.2117.0000 Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Soci **30.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **660** 04
660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
999 000 Não se aplica

758 08.245.0166.2066.0000 Ações com Proteção Social Básica - PSB **5.000,00**
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 **660** 04
660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
999 000 Não se aplica

02 15 00 Secretaria Municipal De Esportes E Juventude - SEMEJ

657 27.812.0707.1024.0000 Construção e Reforma de Praças Esportivas **98.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 **700** 05
700 **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**
999 000 Não se aplica

02 16 01 Fundo Municipal Da Cultura - FMC

675 13.392.0336.2088.0000 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura **20.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 17 00 Sec. Mun. De Meio Ambiente E Recursos Hídricos - SEMARH

688 18.122.0613.2078.0000 Manutenção e Serviços da SEMARH **25.000,00**
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento - SEMAP

49 04.122.0027.1072.0000 Construção, Reforma e Ampliação **-15.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **755** 05
755 **Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta**
999 000 Não se aplica

02 10 00 Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária - SEMAPE

154 20.608.0486.1064.0000 Construção e Restauração de Matadouro Público Municipal **-50.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **701** 05
701 **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados**
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

01.612.580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.208

02 11 01 Fundo Municipal De Educação - FME

177 12.361.0269.1019.0000 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para o Ens. Fundar **-75.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **569** 01
569 **Outras Transferências de Recursos do FNDE**
999 000 Não se aplica

235 12.365.0269.1022.0000 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para Creche **-31.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
200 000 Educação - Despesas com MDE

240 12.365.0269.1065.0000 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para Pré-Escola **-35.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 **569** 01
569 **Outras Transferências de Recursos do FNDE**
999 000 Não se aplica

02 12 00 Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMISP

390 26.782.0068.1032.0000 Construção e Recuperação de Calçamentos **-113.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **700** 05
700 **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**
999 000 Não se aplica

391 26.782.0068.1032.0000 Construção e Recuperação de Calçamentos **-60.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **701** 05
701 **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados**
999 000 Não se aplica

02 13 00 Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento - SEMUS

403 17.512.0210.1048.0000 Construção e Rest. de Galerias e Canais de Drenagem **-50.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **700** 05
700 **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**
999 000 Não se aplica

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

431 10.301.0210.2055.0000 Manutenção e Encargos do FMS **-35.000,00**
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

01.612.580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.208

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

467	10.301.0210.2079.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde - Cofinanciamento	**-50.000,00**	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 **621**	02
	621	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**		
	999 000	Não se aplica		
469	10.301.0210.2080.0000	Atendimento as Emendas Parlamentares	**-30.000,00**	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 **600**	02
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -**		
	999 000	Não se aplica		
487	10.302.0210.1020.0000	Aquisição de Veículos	**-10.000,00**	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 **500**	00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
489	10.302.0210.1020.0000	Aquisição de Veículos	**-15.000,00**	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 **631**	02
	631	**Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres**		
	999 000	Não se aplica		
491	10.302.0210.1043.0000	Construção,Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	**-20.000,00**	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 **631**	02
	631	**Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres**		
	999 000	Não se aplica		
493	10.302.0210.1043.0000	Construção,Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	**-2.000,00**	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 **601**	02
	601	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -**		
	999 000	Não se aplica		
497	10.304.0210.2062.0000	Encargos com Vigilância Sanitária	**-120.000,00**	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 **600**	02
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -**		
	999 000	Não se aplica		
510	10.305.0210.2061.0000	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	**-41.500,00**	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 **600**	02
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -**		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

01.612.580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.208

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

511 10.305.0210.2061.0000 Manutenção do Programa Vigilância em Saúde **-37.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 **604** 02
604 **Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes**
999 000 Não se aplica

02 17 00 Sec. Mun. De Meio Ambiente E Recursos Hídricos - SEMARH

692 18.544.0613.1040.0000 Construção e Restauração de Açudes e Barragens **-35.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **700** 05
700 **Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-824.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO COSTA, 27 de agosto de 2026

GILSON CASTRO DE ASSIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

01.612.580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

422 10.301.0210.2054.0000 Manutenção da Atenção Básica **100.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

410 10.301.0210.1025.0000 Construção de Academia de Saúde **-10.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

468 10.301.0210.2080.0000 Atendimento as Emendas Parlamentares **-20.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -**
999 000 Não se aplica

493 10.302.0210.1043.0000 Construção,Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde **-23.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **601** 02
601 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -**
999 000 Não se aplica

494 10.302.0210.1043.0000 Construção,Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde **-17.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **631** 02
631 **Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres**
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

01.612.580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.208

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

495	10.302.0210.1043.0000	Construção,Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	**-30.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 **632** 02
	632	**Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres**	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO COSTA, 03 de agosto de 2026

GILSON CASTRO DE ASSIS
PREFEITO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILSON CASTRO DE ASSIS - *.*82.073-** - 30/09/2026 15:24:16**